



## ATA DA MESA DIRETORA Nº 08/2020.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os integrantes da Mesa Diretora, sob a presença dos vereadores Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Vereador Marcos Antônio Moura – Pique e Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. Presentes os servidores Jeferson Douglas de Oliveira Padilha, a Procuradora Jurídica Dra. Ivania Regina Cador e a Servidora Gláucia Padilha, que esta subscreve. Ausente o Vereador-Presidente Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, em razão de ser o denunciado. Em pauta, Ofício CI nº 26/2020, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Jóia, RS, Protocolo nº 263 recebido em 30/06/2020, o qual traz a recomendação para apuração de suposto fato ocorrido em 30 de junho de 2020, nas dependências da Câmara de Vereadores de Jóia, entre o Vereador-Presidente Antonio Carlos Brittes e a servidora Jussara Adriane Sarturi. Inicialmente foi dada a palavra a Procuradora Jurídica, a qual recomendou que seja atendido o Ofício do CI e que seja iniciado os procedimentos com base no Código de Ética Parlamentar, não sendo possível sindicância investigatória (conforme mencionado no Ofício do Controle Interno), e sim, seguir os trâmites da Resolução nº 231, de 2011 (CEP), pois se trata de agente político envolvido. Explicou os trâmites, e a necessidade de cumprimento dos prazos. Os vereadores se manifestaram pela apuração do suposto fato e em atendimento ao Código de Ética Parlamentar escolheram dentre os membros, como relator, o Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila, que promoverá a apuração preliminar e sumária dos fatos, providenciando as diligências que entender necessárias em até 5 (cinco) dias, elaborando relatório prévio. Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



Dora Marcos A Moura  
Jeferson Douglas  
Gláucia C. Padilha